



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



PORTARIA 307/2023/GP de 04.12.2023.

José Claiton Sauzem Ilha, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art.58, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 527 de 23 de abril de 2010,


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Nair Borges Dias**, em caráter eletivo, como membro do Conselho Tutelar de Dilermando de Aguiar, a partir do dia 10 (dez) de janeiro de 2024.

Art. 2º - O Conselheiro receberá indenização mensal de acordo com a Lei Municipal 527/2010 de 23 de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2023(dois mil e vinte e três).

Registre-se e Publique-se


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.